

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (084) 4732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@zipmail.com.br

Processo nº 51/2005

ATO DA MESA Nº 01/2005

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução nº 38, de 28 de dezembro de 1990),

Considerando a necessidade de oportunizar uma majoração no valor das diárias a que fizer jus os Vereadores, pelo fato do referido valor encontrar-se defasado (de 1996 portanto),

RESOLVE:

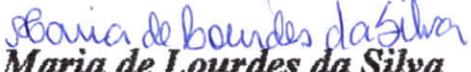
Art. 1º - O valor das diárias a que fizer jus os Vereadores nos termos da Lei, fica equiparado ao valor das diárias do Prefeito Municipal, de acordo com o Anexo constante do presente Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

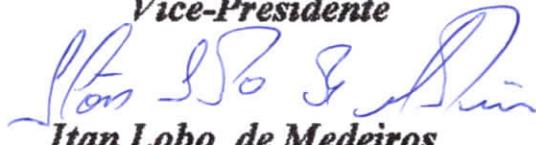
Mesa da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 02 de março de 2005.

MESA DIRETORA:


Joaquim José de Medeiros
Presidente


Maria de Lourdes da Silva
1ª Secretária


Edílio Lobo de Medeiros
Vice-Presidente


Itan Lobo de Medeiros
2º Secretário

ANEXO

Agente Político	Valor da Diária (R\$) para o Rio Grande do Norte	
	Natal	Municípios do Interior
Vereadores	102,90	68,60

11

12

13

14